## Nazag Senhara VA & lária

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DE PROVA N.º 008/2010



A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, devidamente constituída pela Portaria n.º 106/2010 de 01 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, resolve RECONVOCAR OS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA para REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS que serão realizadas, nos termos que se seguem:

- 1 A Prova Objetiva para o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, por conter em sua primeira aplicação algumas questões não atendentes ao programa de estudo determinado pelo Edital 001/2010 e suas retificações, será reaplicada, e atenderá aos dispositivos do referido Edital e demais normas a este vinculadas.
- **1.1** A prova terá duração de 03 (três) horas e será realizada exclusivamente no município de Nossa Senhora da Glória/SE.
- 1.1.1 A prova será realizada no dia 09/01/2011, somente para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA no turno da MANHÃ com previsão de início para as 09h (NOVE HORAS). Os portões serão fechados pontualmente às 09h (NOVE HORAS) e após o fechamento dos mesmos não será permitida a entrada de candidatos.
- 1.1.2 A partir do dia 20/12/2010, serão divulgados no site <u>www.amigapublica.com.br/concursos</u> os locais de aplicação da prova.
- 1.1.3 Os candidatos deverão comparecer no local designado para a realização das Provas Objetivas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta preta ponta grossa fabricada em material transparente, lápis grafite fabricado em madeira, comprovante de inscrição, e documento de identidade original dentro do prazo de validade o qual deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a sua identificação;
- **1.2** Todos os candidatos poderão consultar e imprimir a informação de seu local de prova, inclusive com a indicação da sala, através do site <a href="http://www.amigapublica.com.br/concursos">http://www.amigapublica.com.br/concursos</a>, tanto pela opção específica publicada nesta data, como também através da opção **PÁGINA DO CANDIDATO**.
- **1.2.1** Para os candidatos que não possuem acesso à internet, as informações de seus locais e horários de realização das provas objetivas poderão ser obtidas pessoalmente junto à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado ou através dos telefones disponíveis no rodapé deste **Edital**, bastando para tanto confirmar dados pessoais e outros referentes às suas inscrições.
- 1.3 A responsabilidade de identificação do local de realização das provas é de única responsabilidade do candidato.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, 15 de Dezembro de 2010.

LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA Prefeita Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

(Portaria n.º 106/2010, de 01 de junho de 2010)

RINALDO LIMA DA SILVA Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA Membro IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS Membro

LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO Membro TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO Membro

Pça: Filemon Bezerra Lemos, 120, Centro, CEP 49680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE CNPJ: 13.113.626/0001-56 - Telefax: (79) 3411 – 1713 – E-mail: prefeitura@soudegloria.com.br